



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
GABINETE DO VEREADOR ADÃO SALVÁTICO  
Rua Vale Formoso, 1896 – Bairro Vista Alegre – CEP: 76.974-000  
E-mail: ver.adaosalvatico@camaraespigao.ro.gov.br  
Fone/Câmara: (69) 3481-2407/2837 - Cel.Vereador: (69) 98473-1932

Encaminhado em 17/02/21  
Ofício nº. 056160/cmco/21

<b>Despacho</b> Apresentado <u>Plenário</u> Em Sessão <u>Ordinário (12)</u> Em <u>15 / 02 / 2021</u>  <i>José de Souza Filho</i> DIRETOR GERAL Portaria n.º 092/GP/2019	<b>Protocolo</b>  Câmara Mun. de Espigão do Oeste Data <u>12 / 02 / 2021</u> Hora <u>10</u> h <u>00</u> mim Recebido por 	<b>INDICAÇÃO Nº</b> <b>006/2021</b>
<b>AUTOR: VEREADOR ADÃO SALVÁTICO</b> <b>ASSUNTO: AMBULANCIA DISTRITO FLOR DA SERRA (14 de Abril)</b>		

### INDICAÇÃO Nº 006/2021

O Vereador que o presente subscreve, seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Weliton Campos Pereira, solicitando que possa retornar os atendimentos da ambulância para o Distrito Flor da Serra (14 de abril), pois há ambulância foi deslocado para a zona urbana deixando a população do distrito desamparado de atendimento.

#### JUSTIFICATIVA:

Visto que há uma grande demanda do uso de ambulância, necessita-se então o retorno dessa ambulância com urgência para exercer as funções anteriormente designadas. Pois, devido a distância do distrito à zona urbana não há outra forma de transportar os pacientes a unidade de atendimento se não for através de ambulância, uma vez que a ambulância foi retirada há mais de um ano do distrito.

Desde já agradeço o vosso empenho.

Espigão do oeste, 12 de fevereiro de 2021.

  
**Adão Salvático**  
VEREADOR